



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

17
Relatório

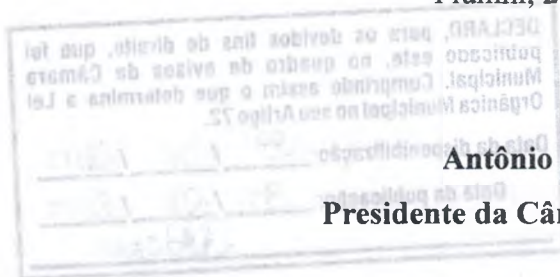
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 35/2017

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº 35/2017, por 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e 01 (uma) ausência justificada do Vereador/2º Secretário José Seabra de Oliveira, na 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2017, determino a inclusão do referido projeto na pauta da ordem do dia da 27ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de julho de 2017 (segunda-feira) às 19h30, para 2ª discussão e votação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 29 de junho de 2017.



Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

1º V.
Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Declaração de veracidade de uma obra ou documento, para fins de publicação no Diário Oficial do Município, conforme o Art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, Sr. [nome], [cargo], [município], declaro, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 29 / 06 / 2017

Data da publicação: 30 / 06 / 2017

Rodrigues